



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Ano III | Edição nº 692

Página 1 de 9

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b> .....	2
Autorização para contratação .....	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS .....	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS .....	4
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b> .....	5
Decreto nº 6299/2025 .....	5
<b>Setor de Recursos Humanos</b> .....	7
Convocação .....	7
Convocação .....	8
Convocação .....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de curso de especialização de motoristas, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha da empresa CESPTRAN – Cursos Especializados de Transito LTDA inscrita no CNPJ:05.593.990/0001-32, empresa especializada para aplicação de curso de especialização de motoristas, pelo valor de R\$11.776,00 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CESPTRAN – Cursos Especializados de Transito LTDA inscrita no CNPJ:05.593.990/0001-32, empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de curso de especialização de motoristas, pelo valor de R\$11.776,00 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 14 de abril de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo.  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36/2025.**

**CONTRATO N.º: 13/2025**

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ: 45.368.545/0001-93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO PIROTÉCNICA.

**CONTRATADA:** J.F. FERREIRA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 46.902.932/0001-20.

**VALOR DO CONTRATADO:** R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 10/04/2025.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/04/2025.

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 11/04/2025.

SANTA ROSA DE VITERBO, 14 DE ABRIL DE 2025

OMAR NAGIB MOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo.  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90009/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025.**

**CONTRATO: 15/2025**

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ: 45.368.545/0001-93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA.

**CONTRATADA:** AUTOAÇÃO ADAPTAÇÃO VEICULAR LTDA INSCRITA NO CNPJ: 31.353.088/0001-59, COM ENDEREÇO A RUA DIACONISA ALICE A. DA SILVA, Nº. 430, BAIRRO PARQUE MARIA HELENA, CEP: 13.067-84, NA CIDADE DE CAMPINAS, ESATDO DE SÃO PAULO.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$32.816,41 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA UM CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 10/04/2025

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/04/2025

**DATA DO CONTRATO:** 11/04/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 14 DE ABRIL DE 2025

**OMAR NAGIB MOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

**Departamento de Negócios Jurídicos**

## **DECRETO Nº 6299/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE  
RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE  
DE 2025 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 49, da Lei nº 5422/24 (LDO), de 13 de novembro de 2024;

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam transposicionadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (*Inciso IV do Art. 49 da Lei nº 5422/24, de 13 de novembro de 2024*) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### ANEXO DECRETO Nº 6299/25

#### ACRÉSCIMOS

040.04.122.0005.2.007.3.3.90.39.01.100.0000 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 30.000,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS: 30.000,00**

#### REDUÇÕES

045.04.122.0029.2.024.3.3.90.30.01.100.0000 – Material de Consumo R\$ 15.000,00  
046.04.122.0029.2.024.3.3.90.39.01.100.0000 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 15.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 30.000,00**

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).  
ELIANA TEÓFILO ALVES  
CPF Nº 396.XXX.XXX-99

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PRAZO DETERMINADO)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de abril de 2025.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

#### Ciente

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).  
CELIA CRISTINA ROSA  
CPF Nº 358.XXX.XXX-70

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PRAZO DETERMINADO)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de abril de 2025.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

#### Ciente

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).  
ALINE COSTA VILLAS BOAS  
CPF Nº 433.XXX.XXX-11

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de abril de 2025.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

**Ciente**

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura